



PORTARIA Nº 04/2020-PROPGI/UEMASUL

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 359/2019 - GR/UEMASUL, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes e servidora abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, referente ao ciclo 2020/2021:

DOCENTE/SERVIDORA	FUNÇÃO	CAMPUS
Ronaldo dos Santos Barbosa	Presidente	Imperatriz
Marivânia Silva Ramos	Secretária	Imperatriz

GRANDE ÁREA	SUBÁREA	MEMBRO TITULAR	CAMPUS	MEMBRO SUPLENTE	CAMPUS
Ciências Agrárias	Engenharia Agrônômica	Anatércia Ferreira Alves	Imperatriz	Járisson Cavalcante Nunes	Estreito
	Engenharia Florestal	Jaqueline Macedo Gomes	Imperatriz	Alinne da Silva	Imperatriz
	Medicina Veterinária	Luciano Santos da Fonseca	Imperatriz	Diego Carvalho Viana	Imperatriz
Ciências Exatas e da Terra	Matemática	José Milton Lopes Pinheiro	Imperatriz	Giovana Alves	Imperatriz
	Física	Gisele Bosso de Freitas	Imperatriz	Gutierrez Rodrigues de Moraes	Estreito
	Química	Francisco Eduardo Aragão Catunda Júnior	Imperatriz	José Fábio França de Orlanda	Imperatriz
Ciências Biológicas	Biologia Geral	Marcelo Francisco da Silva	Imperatriz	Iane Paula Rego Cunha Dias	Imperatriz
Ciências	Administração	Edney Loiola	Imperatriz	Enéas Nunes Rocha	Imperatriz



**Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão**

Sociais Aplicadas					
Ciências Humanas	História	Moab Cesar Carvalho Costa	Imperatriz	Raimundo Lima dos Santos	Imperatriz
	Geografia	Allison Bezerra Oliveira	Imperatriz	Jailson de Macedo Sousa	Imperatriz
	Educação (Pedagogia)	Antonio Sousa Alves	Imperatriz	Ilma Maria de Oliveira Silva	Imperatriz
Linguística, Letras e Artes	Linguística	Márcia Suany Dias Cavalcante	Imperatriz	Elizabete Rocha de Souza Lima	Imperatriz
	Letras e Artes	Gilberto Freire de Santana	Imperatriz	Rogério Fernandes dos Santos	Estreito
Engenharias	Engenharia Civil	Bruno Lúcio Meneses Nascimento	Açailândia	-	-

Art. 2º - O Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UEMASUL cumprirá o que está estabelecido no Art. 10, Incisos I a VI, da Resolução nº 028/2018-CONSUN/UEMASUL, e no Art. 10, Incisos I a VI, da Resolução nº 051/2018-CONSUN/UEMASUL que fixam normas para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz - MA, 10 de maio de 2020.

**Prof. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROPGI/UEMASUL**